

[PORTARIA ICMBio Nº 187 DE 13/05/2013 - DOU 14/05/2013 \(Ministério do Meio Ambiente\)](#)

Estabelece normas para a utilização sustentável das populações naturais de Berbigão (Anomalocardia brasiliana) na Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé.

[PORTARIA MMA Nº 151 DE 10/05/2013 - DOU 14/05/2013 \(Ministério do Meio Ambiente\)](#)

Institui o Comitê Editorial do Ministério do Meio Ambiente-CEMA e define suas atribuições, nos termos do Regulamento Anexo.

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.359 DE 13/05/2013 - DOU 14/05/2013 \(Ministério da Fazenda\)](#)

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e dá outras providências.

Dica do Dia

No DVD *Juris Plenum Ouro* e no *Plenum online*, ao pesquisar nos modelos de pareceres e denúncias, pode-se digitar uma ou mais palavras no campo "Modelos". A pesquisa será realizada apenas nos títulos.

Também pode ser digitada apenas uma parte da palavra seguida de asterisco.

Exemplo: interdi*

A pesquisa localizará ocorrências que contêm as palavras *interdição*, *interdito*, *interditada*, etc.

Destaque

Joaquim Barbosa rejeita recursos do mensalão que pediam revisão do julgamento

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, negou ontem (13) recursos que pretendiam novo julgamento na Ação Penal 470, o processo do mensalão, nos casos em que houve pelo menos quatro votos pela absolvição. Segundo o ministro, a legislação deixou de prever esse tipo de recurso, os chamados embargos infringentes.

De acordo com Barbosa, pensar que os embargos infringentes são válidos "seria o mesmo que aceitar a ideia de que o Supremo Tribunal Federal, num gesto gracioso, inventivo, magnânimo, mas absolutamente ilegal, pudesse criar ou ressuscitar vias recursais não previstas no ordenamento jurídico brasileiro, o que seria inadmissível".

Barbosa também classificou como "absurda" as pretensões com esse recurso, pois a Corte já analisou todos os argumentos trazidos pela defesa. Ele acredita que há uma tentativa de "eternizar" o processo e conduzir a Justiça brasileira ao descrédito, confirmando as várias possibilidades de atrasar o cumprimento das decisões.

O ministro analisou recursos dos advogados Arnaldo Malheiros Filho, representante do ex-tesoureiro do

PT Delúbio Soares, e Castellar Guimarães, que responde judicialmente pelo publicitário Cristiano Paz. Enquanto o primeiro pedia a anulação do crime de formação de quadrilha para seu cliente, o último pedia prazo em dobro para apresentar o recurso de revisão.

Segundo Barbosa, o trecho do Regimento Interno do STF que trata dos embargos infringentes foi superado por legislação da década de 1990 que estabeleceu regras processuais para as cortes superiores. Ele afirma que esse tipo de recurso só é admitido quando o julgamento se dá em órgão fracionário - como câmaras, seções e turmas -, e não quando o caso é julgado diretamente pelo plenário completo.

“Não há como concluir, portanto, que esses embargos infringentes se prestem simplesmente a abrir espaço à mera repetição de julgamento realizado pelo mesmo órgão plenário que já examinou exaustivamente uma determinada ação penal”, observa o ministro.

Barbosa também rejeita o argumento de que os réus estão sendo prejudicados com a falta do duplo grau de jurisdição, pois acredita que o fato de serem julgados pelo Supremo é uma “privilegiadíssima prerrogativa” assegurada pela Constituição. Ele lembra que, em tese, há chances de as decisões serem alteradas pelo julgamento dos embargos declaratórios (que ainda serão analisados) e por meio de revisão criminal, um pedido específico apresentado após o encerramento da ação penal.

O advogado de Delúbio Soares, Arnaldo Malheiros, informou que vai recorrer ao plenário. "Esses embargos foram feitos com apoio na opinião do ministro Celso de Mello, bem como do ex-ministro Carlos Velloso, de que, como o regimento é anterior à Constituição de 1988, essa matéria tinha força de lei. Então, estão previstos no ordenamento jurídico, e vamos agravar ao plenário".

Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br>

Notícias

STF

[AP 470: Relator considera incabíveis embargos infringentes](#)

STJ

[Admitida reclamação contra decisão de turma recursal que determinou devolução de tarifas](#)

[Bosaipo e Geraldo Riva não conseguem suspender decisões da Justiça de MT em ação de improbidade](#)

[Mantida demissão de servidor do INSS por irregularidades no exercício da função pública](#)

[Negar acesso da Defensoria Pública a processo em rito sumário é cerceamento de defesa](#)

[Tribunal garante nomeação de candidata em cargo de primeira-tenente médica da Aeronáutica](#)

TST e TRTs

[TST - Ação proposta por empregado que morreu antes da audiência inaugural não será extinta](#)

[TST - Auxiliar de enfermagem vai receber periculosidade por levar bebês para raios-X](#)

[TST - Gerente assediado até no hospital receberá R\\$ 100 mil de indenização](#)

[TST - Vendedora que negou subordinação em outro processo não obtém vínculo de emprego](#)

TRFs

[TRF1 - Caixa pode leiloar imóvel de mutuário inadimplente](#)

[TRF1 - Cumulação de penas por improbidade administrativa está sujeita à análise de proporcionalidade pelo magistrado](#)

[TRF1 - Filha maior inválida tem direito a receber pensão por morte em caso de dependência econômica presumida](#)

[TRF4 - Tribunal mantém suspensão resolução que restringia atuação do assistente social junto ao Poder Judiciário](#)

Tribunais Estaduais

[TJAC - Operação G-7: réus presos não podem ingressar com habeas corpus no Plantão Judiciário](#)

[TJAM - Acusados de matar policial civil são condenados a mais de 15 anos de prisão](#)

[TJCE - Estado deve providenciar cirurgia de quadril para aposentada](#)

[TJCE - Natura é condenada a pagar R\\$ 10 mil a bancário que teve nome inscrito indevidamente no SPC](#)

[TJCE - Seguradora deve pagar indenização por cobrança indevida](#)

[TJCE - Vítima de acidente de trânsito deve receber 40 salários mínimos referentes ao Seguro DPVAT](#)

[TJDFT - Loja é condenada a pagar danos morais à cliente analfabeta](#)

[TJES - Kleber Frizzera é inocentado em ação de improbidade](#)

[TJES - Tribunal julga revisão criminal de estupro ocorrido há 14 anos](#)

[TJGO - AGR deverá pagar reembolso ao Sebrae](#)

[TJGO - Candidatos terão direito a prosseguir no concurso da Polícia Civil](#)

[TJGO - Juiz decreta prisão preventiva a acusados durante plantão forense](#)

[TJGO - Júri absolve mãe acusada de matar o próprio filho](#)

[TJMG - Advogado pede adiamento de Júri da Chacina de Felisburgo](#)

[TJMG - Seguro deve cobrir invalidez permanente](#)

[TJMG - Tribunal condena motorista que tentou subornar guardas municipais](#)

[TJMG - Tribunal determina que servidores em greve retomem atividades](#)

[TJMS - Matéria publicada em jornal eletrônico não gera danos morais](#)

[TJPE - Tribunal condena Unicap por danos morais e materiais](#)

[TJRN - Dono de loja de veículos é indenizado após inundação de seu comércio](#)

[TJRN - Juiz defere liminar e policiais militares voltam a delegacia em Pau dos Ferros](#)

[TJRN - Juíza declara abusiva cobrança de comissão de permanência em contrato](#)

[TJRS - Furto de veículo em área azul não dá direito à indenização](#)

[TJSP - Justiça determina fim de auxílio-moradia a deputados](#)

[TJSP - Tribunal condena empresa por venda casada de biscoito infantil](#)

Demais Órgãos

[MPF/AC - Incra é condenado a promover regularização ambiental de assentamentos](#)

[MPF/AL - Ministério Público Federal discute atuação na área ambiental em instituto de ensino](#)

[MPF/MG - Fundação de rádio e TV deve selecionar seus profissionais por concurso](#)

[MPF/MS - Advogado de organização sindical rural responde na justiça por calúnia contra membro do MPF](#)

[MPF/MT - Ministério Público Federal denuncia liquidante e advogado por desvio de 13,5 mi de fundo de pensão do Bemat](#)

[MPF/PE - Ministério Público Federal propõe ação para aumentar efetivo da Polícia Federal em Salgueiro](#)

[MPF/SC - Liminar favorece idosos e pessoas com deficiência em pedidos de benefício assistencial](#)

[MPF/SC - Ministério Público Federal obtém condenação da FUNAI e da União para fornecer cestas básicas para guaranis](#)

[MPF/SP - Ex-delegado da PF é condenado por corrupção passiva](#)

[MPF/SP - Ministério Público Federal realiza audiência pública sobre prazo para início de tratamento de câncer no SUS](#)

[PGR - Rescisão unilateral de contrato não gera indenização por serviço não iniciado](#)

As notícias publicadas neste boletim são oriundas dos sites oficiais dos tribunais